



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 04/2017 QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º E AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 04/2017, QUE:

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DE PLACAS EM UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM INFORMAÇÕES SOBRE OS MÉDICOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO”.

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2017**, e por consequência ao **PLL Nº 04/2017**, matérias que estão aptas para serem levadas à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de agosto de 2017.


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente

Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora
(absteve-se)